

Previdência USIMINAS U	UTILIZAÇÃO DE PROCURAÇÕES E TERMOS DE TUTELA E CURATELA	NORMATIVO: 117
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 08/08/2014
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 1 de 3

Índice

Capítulo	Página
1. Objetivo	02
2. Responsabilidades.....	02
2.1 Gerência de Benefícios	02
3. Procedimentos.....	02
3.1 Gerência de Benefícios	02

Handwritten signatures and initials:

- Wor
- Deef
- deant
- JS
- JP

	UTILIZAÇÃO DE PROCURAÇÕES E TERMOS DE TUTELA E CURATELA	NORMATIVO: 117
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 08/08/2014
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 2 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para a utilização de procurações pelos participantes, assistidos e beneficiários.

Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Gerência de Benefícios

- 2.1.1.** Receber a procuração, avaliar a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

3. Procedimentos

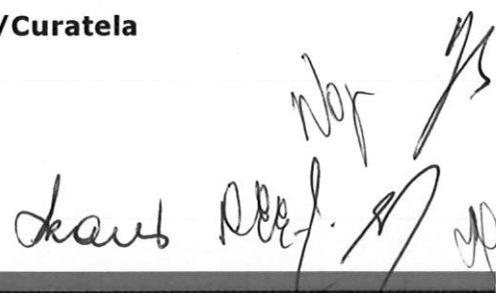
3.1. Gerência de Benefícios

3.1.1. Do Recebimento e análise da procuração

- a) Recebe a procuração.
- b) Verifica se o instrumento é Público ou Particular com vistas a atender o disposto nos Regulamentos de cada Plano.
- c) Confere o outorgante e o outorgado.
- d) Verifica o objetivo da outorga.
- e) Havendo data de validade definida na procuração, aceita a procuração dentro do prazo estipulado. Não havendo uma data definida, o prazo máximo para aceitação é de 1 (um) ano, da data de emissão. Acima deste prazo, solicita renovação do documento junto ao cartório.
- f) Avalia a extensão dos poderes conferidos.
- g) Havendo dúvidas quanto aos dados acima, a procuração é encaminhada a área jurídica, para análise e liberação.

3.1.2. Do Recebimento e análise do Termo de Tutela/Curatela

- a) Recebe o Termo de Tutela ou Curatela.



Previdência USIMINAS U	UTILIZAÇÃO DE PROCURAÇÕES E TERMOS DE TUTELA E CURATELA	NORMATIVO: 117
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 08/08/2014
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 3 de 3

- b)** Verifica se o instrumento atende o disposto nos Regulamentos de cada Plano.
- c)** Valida as pessoas citadas no Termo Tutor/Tutelado ou Curador/Curatelado.
- d)** Verifica se o Termo é definitivo ou provisório. Se provisório, aceita dentro do prazo estipulado. Findo o prazo, o sistema lança automaticamente a data de término e aguarda-se o pronunciamento do representante legal.
- e)** Havendo dúvidas quanto ao Termo, o mesmo é encaminhado a área jurídica, para análise e liberação.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Francisco dos Santos Borges	
	Carlos Eduardo Eufrásio	
	Fernanda Maria Chagas de Abreu	
CONFERÊNCIA	Sandra Rodrigues Queiroz Cabral da Silva	
APROVAÇÃO	Wagner Ferreira de Moura	
ANUÊNCIA	Ely Tadeu Parente da Silva	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
03	31/05/2019	Revisão Geral do Normativo em função da implementação das Políticas de Integridade da Previdência Usiminas.